**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 2016 (76ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 3ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 05 de fevereiro de 2016, à 13h30, na Sala de Reuniões da Corregedoria, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Doutora Sandra Aparecida Dohler Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira, a Senhora Assessora do MPDFT Gabriela Badaró, o Senhor Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI do MPDFT, a Senhora Coordenadora da COSIST Kátia Santana de Souza Prates, o Senhor Secretário-Geral Celso de Oliveira e Sousa Neto, a Senhora Coordenadora da CGSIS Rosely de Paula Menezes e o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Declieux Dias Dantas. Ausentes, justificadamente, Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Luis Carlos de Miranda, representante da AMAGIS/DF, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, tendo indicado para substituí-la nessa reunião o Senhor Assessor da Primeira Vice-Presidência Doutor Paulo Henrique Galvão Santoro. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, com a apreciação do **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 29 de janeiro de 2016.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor do PJE, passou ao **segundo item da pauta: Contrato de Suporte do Atendimento ao PJE.** Com a palavra, o Senhor Secretário do PJE Doutor Declieux Dias Dantas informou que foram realizadas duas reuniões para viabilizar este trabalho relativo a questão do atendimento do PJE. A primeira reunião foi com a Ouvidoria e a segunda reunião com o pessoal da SURAT – Subsecretaria de Relacionamento e Atendimento/SETI. Na ocasião, esclareceu que o contrato de atendimento que melhor atende o PJE seria o da SURAT/SETI, por ser um atendimento telefônico especializado. Todavia, não terá a mesma estrutura de um call

center. O Senhor Secretário-Geral destacou que o contrato da Ouvidoria é muito básico, pois para preenchimento dos postos de trabalho são exigidas apenas noções de conhecimento do Word, portanto, não atenderia o PJE. O contrato da SETEC faz o atendimento de rede, de instalação de rede e o terceiro contrato seria da SURAT. Nessa reunião, ficou decidido que o Senhor Secretário do PJE redigirá o objeto do contrato e repassará ao executor do contrato e na próxima semana, apresentaremos ao Desembargador Presidente. Neste sentido, o Senhor Secretário-Geral solicitou o apoio do Senhor Presidente do Comitê Gestor para aprovação junto à Presidência e esclareceu que o projeto trará custos em um momento que tivemos um severo corte orçamentário e em que a Administração determinou a redução de todos os contratos em pelo menos vinte e cinco por cento. O Comitê aprovou a proposta apresentada e o Senhor Presidente do Comitê colocou-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários para aprovação do projeto, que atenderá o pleito da representante da OAB/DF, Senhora Conselheira Hellen Falcão. Em seguida, passou ao **terceiro item da pauta: Instalação dos Juizados de Águas Claras e Recanto das Emas**. Com a palavra, o Senhor Secretário do PJE informou que a Presidência autorizou a implantação do PJE nos novos Fóruns de Recanto das Emas e Águas Claras sem prejuízo da instalação do sistema também no Núcleo Bandeirante. O Senhor Secretário do PJE afirmou que dispõe de equipe com dez novos instrutores e que é possível atender a implantação do PJE nos três fóruns. O representante do MPDFT Doutor André Vinícius destacou que na ata da última reunião constou que para a implantação do PJE nos novos fóruns, seria necessário suspender a implantação no Núcleo Bandeirante, já aprazada para dia 18/03/2016. Deste modo, foi determinado o registro em ata de que implanta-se o PJE nos novos fóruns de Recanto das Emas e Águas Claras, sem prejuízo da imediata implantação no Núcleo Bandeirante, cuja data aprazada é 18/03/2016. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor questionou sobre a possibilidade de implantação do PJE nas Câmaras Cíveis, no segundo grau, nos próximos sessenta dias. O Senhor Secretário do PJE informou que não teria força de trabalho para a implantação no segundo grau, visto que nos próximos sessenta dias, todos os esforços estarão concentrados na implantação nos novos fóruns e no Núcleo Bandeirante e ressaltou que a implantação do sistema nas Câmaras está prevista para julho/2016. O Senhor Presidente do Comitê Gestor solicitou que o Senhor Secretário do PJE faça um levantamento da força de trabalho necessária para atender essa demanda nas Câmaras Cíveis e o Comitê poderá avaliar a questão. Na sequência, o Doutor Josmar de Oliveira questionou sobre as providências adotadas em relação ao novo Código de Processo Civil que entra em vigor em 16/03/2016 e o Senhor Secretário do PJE esclareceu que há uma Comissão do Conselho Nacional de Justiça analisando as questões relativas a prazos. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor ressaltou a importância da proposta do novo CPC para que seja feita a conciliação a qualquer

tempo, até mesmo no segundo grau, irá mexer com a cultura do Judiciário. O TJDFT terá que dispor de pessoal treinado para essa atuação. O Doutor Flávio Leite destacou que será preciso criar um incentivo para estimular os conciliadores a fazerem uma conciliação bem feita, sempre buscando o acordo entre as partes, estimular o trabalho voluntário, com o melhor desempenho e maior compromisso. O Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que essa é a nova realidade e temos que fazer uma reengenharia de servidores, é imprescindível criar vários centros de conciliação, pois o objetivo do novo CPC é atender o jurisdicionado e criar uma nova cultura no judiciário. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor do PJE agendou a próxima reunião para o dia 12 de fevereiro de 2016, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h20, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

**DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA**
Presidente do Comitê Gestor do PJE

**FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE**
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

**JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA**
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/BSB

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**
Procurador de Justiça do MPDFT

**SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA**
Defensora Pública da DPDF

**ALEXANDRE MORAES PEREIRA**
Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF

**GABRIELA BADARÓ**
Assessora do MPDFT

**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**
Secretário-Geral do TJDFT

**PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO**
Assessor da Primeira Vice-Presidência

**KÁTIA SANTANA DE SOUZA PRATES**
Coordenadora da COSIST

**DECLIEUX DIAS DANTAS**
Secretário do Processo Judicial Eletrônico

**ROSELY DE PAULA MENEZES**
Coordenadora da CGSIS